



PORTARIA N.º 203, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Retificar portaria 197 de 12 de junho de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1.º Revogar art. n.º 45 da Portaria 197 de 12 de junho de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2.º Alterar o início da função gratificada (Gestor Técnico) do art. n.º 50 para 1º de junho de dois mil e vinte e quatro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro (19.06.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente